

EDITAL nº. 62/2026

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

2º. Sufrágio

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

António José Martins Seguro

André Claro Amaral Ventura

Paços do Concelho, 28 de janeiro de 2026

O Presidente